

**DECRETO Nº 2.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atualiza a Planta de Valores Genéricos, instituída pela Lei n.º 2.428, de 20 de dezembro de 2018, na forma que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, ao dispor que, “não sendo publicada a Planta de Valores Genéricos, os valores da Planta então vigente serão atualizados com base no mesmo índice anual definido para atualização monetária dos tributos municipais”;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 146 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, que determina que “Os créditos tributários serão atualizados anualmente, a cada dia 1º de janeiro, de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Palmas (UFIP)”;

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 146 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal, que determina que “A UFIP será corrigida, anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo”;

CONSIDERANDO a regulamentação do art. 146 acima, materializada pelo art. 330 do Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018: “A atualização anual da UFIP será feita a cada dia 1º de janeiro, de acordo com a variação do IPCA/IBGE verificada de dezembro de um ano a novembro do ano seguinte, por ato da Secretaria Municipal de Finanças”;

CONSIDERANDO a Portaria nº158/2023/GAB/SEFIN da Secretaria Municipal de Finanças que atualizou a UFIP em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que, não constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) que infere que a correção monetária prevista em lei não viola os princípios constitucionais da legalidade, da anterioridade, do respeito ao direito adquirido e da irretroatividade tributária, conforme decisão do Ministro José Carlos Moreira Alves no RE 268.003 e outros julgados;



CONSIDERANDO que ao Município é permitido atualizar o IPTU mediante decreto, em percentual compatível à atualização monetária, nos termos da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

CONSIDERANDO a última atualização de valores efetivada por meio do Decreto nº 2.305, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

~~**Art. 1º** É atualizada monetariamente, conforme Anexos I, II e III a este Decreto, a partir do exercício de 2024, no índice de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a Planta de Valores Genéricos, instituída pela Lei nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018, que contém, respectivamente, nos Anexos I, II e III a Tabela de Valores de Terreno, a Tabela de Valores de Edificação e a Tabela de Valores de Garagem/Box e Escaninhos.~~

Art. 1º É atualizada monetariamente, conforme Anexos I, II, III e IV a este Decreto, a partir do exercício de 2024, no índice de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a Planta de Valores Genéricos, instituída pela [Lei nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018](#), que contém, respectivamente, nos Anexos I, II, III e IV a Tabela de Valores de Terreno, a Tabela de Valores de Edificação e a Tabela de Valores de Garagem/Box e Escaninhos. *(Redação dada pelo Decreto nº 2.472, de 16 de janeiro de 2024.)*

Art. 2º São revogados os Decretos:

I - nº [1.321, de 31 de dezembro de 2016](#);

II - nº [1.834, de 30 de dezembro de 2019](#);

III - nº [2.134, de 30 de dezembro de 2021](#);

IV - nº [2.305, de 28 de dezembro de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palmas, 29 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Carlos José de Assis Junior
Secretário Municipal da Finanças


ANEXO I AO DECRETO Nº 2.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
VALORES DE TERRENO
TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AANE 20	659,24
105	AANO 20	659,24
104	AASE	659,24
107	AASE 50 A	791,08
103	AASE 50 B	791,08
1166	AASE 50 C	791,08
1040	AASE 50 D	791,08
1038	AASE 50 E	791,08
1039	AASE 50 F	791,08
150	ACNE 1 CONJ 01 LT 01 A	4.403,70
150	ACNE 1 CONJ 01 LTS 33A, 39A e 41A	4.403,70
150	ACNE 1 CONJ 01 LT PARES DE 06 a 38	4.403,70
150	ACNE 1 CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 31 e 35A	2.702,87
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 01 e 02	3.296,19
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 43 e 44A	2.966,57
150	ACNE 1 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 36 e LT 37A	2.702,87
150	ACNE 1 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e 41	1.120,70
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 01 e 02	2.439,18
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 43 e 44	2.373,25
150	ACNE 1 CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	1.120,70
150	ACNE 1 CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1.120,70
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 01, 02 e 03	2.043,64
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 41 e 42	1.648,09
150	ACNE 1 CONJ 04 LT IMPARES DE 05 a 39	1.648,09
150	ACNE 1 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1.120,70
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 02	1.845,86
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 01	1.648,09
152	ACNE 11 CONJ 01 LTS 41 e 42	1.648,09
152	ACNE 11 CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.648,09
152	ACNE 11 CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	824,05
152	ACNE 11 CONJ 02 LT 01 e 02	1.450,32
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS 43 e 44	1.318,47
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS PARES DE 04 a 42	824,05
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	725,16
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 01 e 02A	1.450,32



152	ACNE 11 CONJ 03 LT 43 e 44	1.318,47
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 03 a 42	725,16
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 01 e 02	1.450,32
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 41 e 42	1.318,47
152	ACNE 11 CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a39 e 12A	1.186,63
152	ACNE 11 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	725,16
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40A	3.164,34
154	ACNO I CONJ 01 LTS 21A e 41	3.164,34
154	ACNO I CONJ 01 LT 01	988,86
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	817,45
154	ACNO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.241,41
154	ACNO I CONJ 02 LT 01 e 02	988,86
154	ACNO I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42 e LT 37A	817,45
154	ACNO I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e LT 41	606,50
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	2.241,41
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 e 02A	988,86
154	ACNO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 21 e 23 a 41	725,16
154	ACNO I CONJ 03 LT 22 e 24	725,16
154	ACNO I CONJ 03 LT PARES DE 06 a 20 e 26 a 42	606,50
154	ACNO I CONJ 04 LT 40A e 41	1.648,09
154	ACNO I CONJ 04 LT 01C	988,86
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01D a 39	1.318,47
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 38	725,16
156	ACNO II CONJ 01 LT 41 e 42	1.648,09
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	1.318,47
156	ACNO II CONJ 01 LT 01	988,86
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	527,39
156	ACNO II CONJ 02 LT 41A e 44	1.648,09
156	ACNO II CONJ 02 LT 01A e 02	988,86
156	ACNO II CONJ 02 LT 04 a 42	527,39
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.648,09
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 e 02	988,86
156	ACNO II CONJ 03 LT 03 a 42	527,39
156	ACNO II CONJ 04 LT 01 e 02 e LT 38A e 41	988,86
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	857,01
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 36	527,39
159	ACSE 80 QD. 07, 08 E 09	659,24
159	ACSE 80 DEMAIS QDS	158,22
159	ACSE 80 AP	158,22
162	ACSE 90 QDS. 07, 08 E 09	659,24
162	ACSE 90 DEMAIS QDS	171,40
162	ACSE 90 AP	171,40
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01A A 41	4.403,70



151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 32 a 42	4.403,70
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 30	2.702,87
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.966,57
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.636,95
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	2.702,87
151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1.186,63
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	2.966,57
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2.636,95
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	1.186,63
151	ACSE I CONJ 04 LT 01 e 02	2.966,57
151	ACSE I CONJ 04 LT 41 e 42	2.636,95
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	2.109,56
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1.186,63
153	ACSE II CONJ 01 LT 01A	2.966,57
153	ACSE II CONJ 01 LT 41 e 42	2.636,95
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	2.109,56
153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.054,78
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02	2.966,57
153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2.636,95
153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	1.054,78
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	922,93
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02	2.966,57
153	ACSE II CONJ 03 LT 43 e 44	2.636,95
153	ACSE II CONJ 03 LT DE 03 a 42	922,93
153	ACSE II CONJ 04 LT 39B e 39C	2.636,95
153	ACSE II CONJ 04 LT 01A	1.674,46
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 38	1.674,46
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 37	922,93
158	ACSO 80 QD. 08, 09 e 10	659,24
158	ACSO 80 DEMAIS QDS	171,40
158	ACSO 80 AP	171,40
160	ACSO 81	131,85
160	ACSO 81 AP	131,85
161	ACSO 90 QDS. 08, 09 E 10	725,16
161	ACSO 90 DEMAIS QDS	224,14
161	ACSO 90 AP	224,14
163	ACSO 91	210,96
163	ACSO 91 AP	210,96
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41A	3.164,34
155	ACSO I CONJ 01 LT 02	857,01
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38	685,61
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 e 02	857,01
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	2.241,41



155	ACSO I CONJ 02 LTS DE 03 a 42	685,61
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 e 02	857,01
155	ACSO I CONJ 03 LT 39C	2.241,41
155	ACSO I CONJ 03 LT PARES DE 04 a 40	791,08
155	ACSO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	685,61
155	ACSO I CONJ 04 LT 01	857,01
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	2.241,41
155	ACSO I CONJ 04 LTPARES DE 02 a 40	949,30
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	791,08
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	2.241,41
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	949,30
157	ACSO II CONJ 01 LT 02	857,01
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38A	632,87
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	1.977,71
157	ACSO II CONJ 02 LT 01 e 02	791,08
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	632,87
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 40A	501,02
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.977,71
157	ACSO II CONJ 03 LT 01 e 02	791,08
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	593,31
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	501,02
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	2.241,41
157	ACSO II CONJ 04 LT 01A	922,93
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	817,45
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	593,31
181	ACSU NE 10 CONJ 01	922,93
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01, 09/10 e 11	461,47
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 07	395,54
180	ACSU NO 10 CONJ 01	922,93
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 11 E LT 02 e 12	461,47
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	395,54
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT 01 PAC	1.582,17
120	ACSU NO 13	501,02
183	ACSU SE 10 CONJ 01	1.582,17
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	435,10
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES 02 a 12 E LT 01 e 11	922,93
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 18	1.582,17
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.318,47
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	355,99
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT 17 e 18	922,93
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES 02 a 16 E LT 01	764,72
187	ACSU SE 40 CONJ 01	1.054,78



187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT PARES DE 10 a 20 e LT 01A e 07A (07 e 08)	553,76
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	1.977,71
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 09 a 17	342,80
187	ACSU SE 40 AP	553,76
190	ACSU SE 60 CONJ 01	857,01
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 16 PAC	1.318,47
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 17	553,76
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 15 E LT 02	395,54
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	290,06
192	ACSU SE 70 CONJ 01	857,01
739	ACSU SE 70 A	290,06
740	ACSU SE 70 B	290,06
741	ACSU SE 70 C	290,06
1158	ACSU SE 70 D	290,07
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1.582,17
182	ACSU SO 10 CONJ 02	922,93
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 18	1.582,17
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1.318,47
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 08 e 09	922,93
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 01 a 07	355,99
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT AP	355,99
186	ACSU SO 40 CONJ 01	1.054,78
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	553,76
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	342,80
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT AP	342,80
188	ACSU SO 50 CONJ 01	949,30
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 23 e LT 02	553,76
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	395,54
188	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT 24 PAC	1.450,32
189	ACSU SO 60 CONJ 01	857,01
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 10 e 11	553,76
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 08	395,54
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09	184,59
191	ACSU SO 70 CONJ 01	857,01
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	263,69
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	131,85
191	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT 20 PAC	1.054,78
191	ACSU SO 70 AP	263,69
450	ACSV NE 12	4.350,97
463	ACSV NE 13	857,01
452	ACSV NE 14	2.636,95
473	ACSV NE 24	738,35



459	ACSV NO 14	527,39
451	ACSV SE 12	4.350,97
454	ACSV SE 13	2.636,95
453	ACSV SE 14	2.636,95
456	ACSV SE 22	2.636,95
455	ACSV SE 23	2.636,95
492	ACSV SE 41	1.977,71
485	ACSV SO 22	1.714,02
554	ACSV SO 23	632,87
487	ACSV SO 31	3.032,49
501	ACSV SO 61	922,93
137	AESO 1	659,24
121	AESO 12	224,14
125	AESO 31	395,54
127	AESO 44	224,14
582	ALC NO 13	118,66
583	ALC NO 14	118,66
1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	501,02
1091	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV JK	171,40
218	ARNE 12 DEMAIS IMOVEIS	527,39
218	ARNE 12 HM 01 A 08 E HM 10 E 12	922,93
218	ARNE 12 HM 09 A 26 (EXCETO HM 10 E 12)	672,42
218	ARNE 12 AI	672,42
218	ARNE 12 HM 24 PAC	1.582,17
218	ARNE 12 QI G LTS 30 e 32 - QC	527,39
218	ARNE 12 QI H LTS 30 e 32 - QC	527,39
218	ARNE 12 QI I LT 31 - QC	527,39
218	ARNE 12 QI J LTS 29 e 31 - QC	527,39
220	ARNE 13 DEMAIS IMOVEIS	527,39
220	ARNE 13 AI	672,42
220	ARNE 13 HM	672,42
220	ARNE 13 HM 26 PAC	1.582,17
220	ARNE 13 QI E LTS 02, 04, 06 - QC	527,39
220	ARNE 13 QI G LTS 01, 03, 05 - QC	527,39
222	ARNE 14 DEMAIS IMOVEIS	461,47
222	ARNE 14 AP	276,88
222	ARNE 14 HM	560,35
222	ARNE 14 PAC LT 41	1.582,17
250	ARNE 24 DEMAIS IMOVEIS	461,47
250	ARNE 24 AP	276,88
250	ARNE 24 HM	527,39
250	ARNE 24 QC	632,87
388	AVNE 11	311,26



389	AVNE 12	311,26
228	ARNO 14	131,85
235	ARNO 22	527,39
219	ARSE 12 RES	527,39
219	ARSE 12 AP	527,39
219	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 26B, 28 E 30	922,93
219	ARSE 12 HM DEMAIS IMOVEIS	672,42
221	ARSE 13 DEMAIS IMOVEIS	527,39
221	ARSE 13 AP	527,39
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	725,16
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	725,16
221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	725,16
221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	725,16
221	ARSE 13 HM	672,42
223	ARSE 14 RES	527,39
223	ARSE 14 AP	527,39
223	ARSE 14 HM	560,35
223	ARSE 14 HM LT 17A PAC	1.845,86
223	ARSE 14 QI P LT 11	593,31
230	ARSE 21 DEMAIS IMOVEIS	619,68
230	ARSE 21 AP	619,68
230	ARSE 21 HM	672,42
230	ARSE 21 PAC	1.977,71
230	ARSE 21 QC	2.241,41
231	ARSE 22 DEMAIS IMOVEIS	527,39
231	ARSE 22 AP	527,39
231	ARSE 22 CS QI G LT 21, 22, 23, 24	725,16
231	ARSE 22 CS QI H LT 01, 02, 03, 04	725,16
231	ARSE 22 HM	672,42
231	ARSE 22 PAC LT 13A	1.845,86
232	ARSE 23 DEMAIS IMOVEIS	527,39
232	ARSE 23 AP	527,39
232	ARSE 23 HM	672,42
232	ARSE 23 QI E CS - LT 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	527,39
232	ARSE 23 PAC LT 10	1.845,86
251	ARSE 41 RES	672,42
251	ARSE 41 AP	672,42
251	ARSE 41 HM	738,35
251	ARSE 41 PAC	1.977,71
251	ARSE 41 QC	1.582,17
225	ARSO 12	224,14
227	ARSO 13	224,14
229	ARSO 14 - GLEBA	224,14



229	ARSO 14 - AP	224,14
229	ARSO 14 CO 01 e CO 02	527,39
1105	ARSO 14 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 1	672,42
237	ARSO 21 DEMAIS IMOVEIS	738,35
237	ARSO 21 CS	1.054,78
237	ARSO 21 AUC	369,17
237	ARSO 21 PAC	2.241,41
238	ARSO 22 DEMAIS IMOVEIS	461,47
238	ARSO 22 AP	461,47
238	ARSO 22 HM	593,31
238	ARSO 22 QC	553,76
239	ARSO 23 DEMAIS IMOVEIS	435,10
239	ARSO 23 AP	435,10
239	ARSO 23 HM	421,91
239	ARSO 23 PAC	1.054,78
239	ARSO 23 QC	369,17
240	ARSO 24 - GLEBA	224,14
240	ARSO 24 AP	224,14
240	ARSO 24 CO 01	263,69
240	ARSO 24 CO 02, CO 03, CO 04, CO 05, CO 06	1.318,47
1104	ARSO 24 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 2	672,42
246	ARSO 31 RES	566,94
246	ARSO 31 AP	566,94
246	ARSO 31 QC	685,61
274	ARSO 61 DEMAIS IMOVEIS	448,28
274	ARSO 61 AI/AE	448,28
274	ARSO 61 HM	435,10
274	ARSO 61 PAC	1.054,78
274	ARSO 61 QI. P CS	527,39
368	ASR SE 125 QI N LT 02	98,89
403	AVSE 20	527,39
1159	AVSO 01	659,23
396	AVSO 11	659,24
398	AVSO 13	659,24
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT - DEMAIS IMOVEIS	197,77
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP	197,77
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	131,85
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	197,77
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	527,39
1122	CARIBE RESIDENCE & RESORT 2 ETAPA	171,40
584	ORLA 14 - GRACIOSA - DEMAIS IMOVEIS	395,54
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05	527,39



584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM 10 ESPLANADA DO LAGO 1	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 40 ESPLANADA DO LAGO 2	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 41 ESPLANADA DO LAGO 3	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA APE 01	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM DEMAIS IMOVEIS	395,54
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 04 LT 04A PAC	1.054,78
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 02 PAC	1.648,09
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 01	791,08
584	ORLA 14 - GRACIOSA QDS HM 09A, 13A, 32A	395,54
1043	ORLA 24	184,59
1044	ORLA 34	184,59
1045	ORLA 45	184,59
1054	ORLA 55	184,59
585	ALC SO 34	184,58
116	RESIDENCIAL POLINESIA DEMAIS IMOVEIS	197,77
116	RESIDENCIAL POLINESIA AP	197,77
116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	527,39
116	RESIDENCIAL POLINESIA CS	197,77

TABELA B - 2ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
108	AANE 40	527,39
203	ACSU NE 50 CONJ 01	263,69
203	ACSU NE 50 CONJ 02	164,81
203	ACSU NE 50 CONJ. 02 PAC 01	659,24
203	ACSU NE 50 AP	164,81
205	ACSU NE 60 CONJ 01	237,33
205	ACSU NE 60 CONJ 02	151,62
205	ACSU NE 60 AP	151,62
207	ACSU NE 70 CONJ 01	210,96
207	ACSU NE 70 CONJ 02	131,85
207	ACSU NE 70 CONJ. 02 PAC 03	659,24
207	ACSU NE 70 AP	131,85
201	ACSU NO 40 CONJ 01	263,69
201	ACSU NO 40 CONJ 01 LT 01 PAC	1.582,17
201	ACSU NO 40 CONJ 02	131,85
201	ACSU NO 40 AP	131,85
202	ACSU NO 50 CONJ 01	263,69
202	ACSU NO 50 CONJ 02	164,81



202	ACSU NO 50 AP	164,81
204	ACSU NO 60 CONJ 01	237,33
204	ACSU NO 60 CONJ 02	151,62
204	ACSU NO 60 CONJ. 02 PAC 02	659,24
204	ACSU NO 60 AP	151,62
206	ACSU NO 70 CONJ 01	210,96
206	ACSU NO 70 CONJ 02	131,85
206	ACSU NO 70 AP	131,85
194	ACSU SE 100 CONJ 01	527,39
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	171,40
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	131,85
194	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT 19 PAC	659,24
196	ACSU SE 110 CONJ 01	527,39
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 17 E LT 02 e 16	171,40
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	131,85
196	ACSU SE 110 AP	171,40
198	ACSU SE 120 CONJ 01	395,54
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 E LT 01	145,03
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT IMPARES LT 03 a 17	105,48
198	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT 19 PAC	659,24
200	ACSU SE 130 CONJ. 01	395,54
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	131,85
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	105,48
200	ACSU SE 130 AP	131,85
1011	ACSU SE 140	329,62
1062	ACSU SE 150	329,62
193	ACSU SO 100 CONJ 01	527,39
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	171,40
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	131,85
193	ACSU SO 100 AP	131,85
195	ACSU SO 110 CONJ 01	527,39
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES DE 02, 04, 08 e 10 E LT 01	171,40
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	131,85
195	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT 06 e 11 PAC	659,24
195	ACSU SO 110 AP	131,85
197	ACSU SO 120 CONJ 01	395,54
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 E 20	145,03
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	105,48
199	ACSU SO 130 CONJ. 01	395,54
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 07A	131,85
199	ACSU SO 130 LT PARES DE 02 a 06	105,48
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT 15 PAC	659,24



199	ACSU SO 130 AP	131,85
569	ACSU SO 140 CONJ. 01	395,54
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 17	131,85
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 15 E LT 08	105,48
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT 01 PAC	527,39
569	ACSU SO 140 AP	131,85
561	ACSU SO 150	329,62
475	ACSV NE 41	922,93
449	ACSV NE 41 A	922,93
461	ACSV NO 12	646,05
458	ACSV SE 24	1.450,32
457	ACSV SE 32	2.636,95
493	ACSV SE 51	1.977,71
506	ACSV SE 61	2.201,85
507	ACSV SE 71	2.201,85
515	ACSV SE 81	1.186,63
516	ACSV SE 91	1.186,63
486	ACSV SO 32	1.714,02
488	ACSV SO 41	3.032,49
494	ACSV SO 42	1.120,70
126	AESE 31	527,39
134	AESE 33 - IFTO	527,39
123	AESE 34 - IFTO	527,39
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	39,55
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	39,55
115	AREA URB RESTRITA I	39,55
261	ARNE 41 DEMAIS IMOVEIS	448,28
261	ARNE 41 HM	395,54
261	ARNE 41 QC	461,47
224	ARNO 12 DEMAIS IMOVEIS	408,73
224	ARNO 12 HM	560,35
224	ARNO 12 PAC	1.648,09
224	ARNO 12 QC	1.186,63
224	ARNO 12 AP	408,73
234	ARNO 21 DEMAIS IMOVEIS	395,54
234	ARNO 21 AP	395,54
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	527,39
234	ARNO 21 HM	395,54
233	ARSE 24 DEMAIS IMOVEIS	461,47
233	ARSE 24 AP	461,47
233	ARSE 24 CS QI E LT 01, 03, 05, 07	725,16
233	ARSE 24 CS QI F LT 02, 04, 06, 08	725,16
233	ARSE 24 HM	461,47



233	ARSE 24 HM 22A PAC	1.054,78
241	ARSE 32 DEMAIS IMOVEIS	474,65
241	ARSE 32 AP	474,65
241	ARSE 32 HM	527,39
242	ARSE 33 RES	474,65
242	ARSE 33 AP	474,65
242	ARSE 33 HM	527,39
242	ARSE 33 QC. T PAC	1.054,78
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	1.054,78
262	ARSE 51 DEMAIS IMOVEIS	461,47
262	ARSE 51 AP	461,47
262	ARSE 51 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	659,24
262	ARSE 51 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	659,24
262	ARSE 51 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	659,24
262	ARSE 51 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	659,24
262	ARSE 51 HM	501,02
272	ARSE 61 DEMAIS IMOVEIS	435,10
272	ARSE 61 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	527,39
272	ARSE 61 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	527,39
272	ARSE 61 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	527,39
272	ARSE 61 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	527,39
272	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20, 21 (AV. NS 02)	435,10
272	ARSE 61 HM DEMAIS IMOVEIS	395,54
272	ARSE 61 HM 22 E 23 PAC	1.845,86
272	ARSE 61 AI	435,10
281	ARSE 71 DEMAIS IMOVEIS	527,39
281	ARSE 71 AP	527,39
281	ARSE 71 HM	461,47
281	ARSE 71 PAC	2.109,56
281	ARSE 71 QC	593,31
293	ARSE 81 DEMAIS IMOVEIS	369,17
293	ARSE 81 AP	369,17
293	ARSE 81 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	435,10
293	ARSE 81 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	435,10
293	ARSE 81 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	435,10
293	ARSE 81 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	435,10
293	ARSE 81 HM	316,43
293	ARSE 81 PAC 01	1.054,78
293	ARSE 81 HM LT 15 PAC	2.109,56
300	ARSE 91 DEMAIS IMOVEIS	369,17
300	ARSE 91 AP	369,17
300	ARSE 91 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	435,10
300	ARSE 91 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	435,10



300	ARSE 91 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	435,10
300	ARSE 91 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	435,10
300	ARSE 91 HM	316,43
1056	ARSO 151 DEMAIS IMOVEIS	342,80
1056	ARSO 151 AP	342,80
1056	ARSO 151 HM	224,14
1056	ARSO 151 PAC	395,54
1056	ARSO 151 ACSV	395,54
247	ARSO 32 DEMAIS IMOVEIS	435,10
247	ARSO 32 AP	435,10
247	ARSO 32 QI. 07, QI. 12 E QI. 14 HM	421,91
247	ARSO 32 QC	395,54
247	ARSO 32 QC 01 LT 10 PAC	1.054,78
252	ARSO 41 DEMAIS IMOVEIS	501,02
252	ARSO 41 AP	501,02
252	ARSO 41 HM	435,10
252	ARSO 41 PAC	1.318,47
252	ARSO 41 QC	922,93
253	ARSO 42 DEMAIS IMOVEIS	369,17
253	ARSO 42 AP	369,17
253	ARSO 42 HM 05, 06 e 07 (EXCETO LT. 01 PAC)	501,02
253	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	395,54
253	ARSO 42 QC	421,91
253	ARSO 42 HM 07 LT 01 PAC	1.054,78
405	AVSE 31	527,39
406	AVSE 41	527,39
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	85,70
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	85,70
117	CONDOMINIO VILA BELLA	52,74

TABELA C - 3ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
391	AVNE 20	311,26
390	AVNE 23	311,26
476	ACSV NE 51	824,05
560	ACSV NE 51 A	725,16
477	ACSV NE 53	824,05
562	ACSV NE 53 A	659,24
474	ACSV NE 54	659,24
557	ACSV NE 54 A	659,24



481	ACSV NE 61	698,79
572	ACSV NE 61 A	824,05
478	ACSV NE 63	824,05
563	ACSV NE 63 A	553,76
479	ACSV NE 64	553,76
566	ACSV NE 64 A	659,24
482	ACSV NE 71	461,47
480	ACSV NE 74	553,76
529	ACSV SE 101	593,31
525	ACSV SE 102	593,31
530	ACSV SE 111	593,31
537	ACSV SE 112	2.373,25
545	ACSV SE 121	461,47
538	ACSV SE 122	461,47
498	ACSV SE 52	1.054,78
499	ACSV SE 62	1.054,78
508	ACSV SE 72	1.977,71
509	ACSV SE 82	1.977,71
524	ACSV SE 92	593,31
570	ACSV SO 101	514,21
531	ACSV SO 102	421,91
565	ACSV SO 102 A	514,21
526	ACSV SO 103	421,91
573	ACSV SO 103 A	421,91
539	ACSV SO 111	514,21
571	ACSV SO 111 A	1.054,78
532	ACSV SO 112	395,54
564	ACSV SO 112 A	514,21
540	ACSV SO 121 LO 27	1.054,78
541	ACSV SO 121 LO 29	395,54
401	AVSO 20	791,08
399	AVSO 21	395,54
1160	AVSO 22	395,54
489	ACSV SO 33	1.318,47
556	ACSV SO 34	1.318,47
490	ACSV SO 43	1.318,47
496	ACSV SO 44	527,39
491	ACSV SO 45	527,39
500	ACSV SO 51	922,93
495	ACSV SO 52	1.120,70
502	ACSV SO 53	461,47
497	ACSV SO 54	527,39
558	ACSV SO 62	527,39



503	ACSV SO 63	461,47
505	ACSV SO 64	171,40
510	ACSV SO 74 A	263,69
513	ACSV SO 75 A	263,69
518	ACSV SO 92	421,91
519	ACSV SO 92 A	421,91
122	AENE 23	329,62
135	AESO 73	92,30
590	ALC SO 116	92,29
591	ALC SO 126	92,29
588	ALC SO 86	92,29
1092	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV PARQUE	171,40
1089	AREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT CANELA TAQUARUSSU	171,40
1113	AREA URB PRIORITÁRIA I - MATRICULAS CRI 20338 e 22099	118,66
1087	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO SANTA FÉ	39,55
269	ARNE 51 DEMAIS IMOVEIS	329,62
269	ARNE 51 HM	329,62
269	ARNE 51 AP/ IGREJA	329,62
269	ARNE 51 PAC	791,08
270	ARNE 53 DEMAIS IMOVEIS	342,80
270	ARNE 53 AP	342,80
270	ARNE 53 HM	342,80
270	ARNE 53 QC	342,80
270	ARNE 53 PAC	659,24
271	ARNE 54 DEMAIS IMOVEIS	303,25
271	ARNE 54 AP	303,25
271	ARNE 54 HM	303,25
271	ARNE 54 QC	303,25
271	ARNE 54 PAC	659,24
278	ARNE 61 DEMAIS IMOVEIS	316,43
278	ARNE 61 HM	316,43
278	ARNE 61 AP	316,43
279	ARNE 63	263,69
279	ARNE 63 HM	263,69
279	ARNE 63 QC	263,69
279	ARNE 63 PAC	659,24
280	ARNE 64 DEMAIS IMOVEIS	263,69
280	ARNE 64 AP	263,69
280	ARNE 64 QI 01 e QI 13 HM	263,69
280	ARNE 64 QC	263,69
291	ARNE 71 DEMAIS IMOVEIS	369,17
291	ARNE 71 HM	369,17



291	ARNE 71 QD. 01, QD. 05, LTS DE 01 A 04 E QD. 13 LT 01 - QC	369,17
291	ARNE 71 AP	369,17
291	ARNE 71 PAC	659,24
292	ARNE 74 DEMAIS IMOVEIS	369,17
292	ARNE 74 LTS DE 01 a 04 das Ql. 07, 08, 09, 10, 11 E 12 - QC	369,17
292	ARNE 74 AP	369,17
292	ARNE 74 PAC	514,21
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - QC	131,85
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - HM	131,85
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - AP	131,85
307	ARSE 101 DEMAIS IMOVEIS	369,17
307	ARSE 101 AP	369,17
307	ARSE 101 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	395,54
307	ARSE 101 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	395,54
307	ARSE 101 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	395,54
307	ARSE 101 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	395,54
307	ARSE 101 HM	290,06
307	ARSE 101 PAC	1.054,78
308	ARSE 102 DEMAIS IMOVEIS	316,43
308	ARSE 102 AP	316,43
308	ARSE 102 PAC	1.054,78
308	ARSE 102 QC	949,30
315	ARSE 111 DEMAIS IMOVEIS	369,17
315	ARSE 111 AP	369,17
315	ARSE 111 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	369,17
315	ARSE 111 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	369,17
315	ARSE 111 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	369,17
315	ARSE 111 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	369,17
315	ARSE 111 HM	263,69
316	ARSE 112 DEMAIS IMOVEIS	329,62
316	ARSE 112 AP	329,62
316	ARSE 112 PAC	1.582,17
316	ARSE 112 QC	395,54
323	ARSE 121 DEMAIS IMOVEIS	395,54
323	ARSE 121 AP	395,54
323	ARSE 121 Ql. 14 e 15 - HM	263,69
323	ARSE 121 QC	501,02
324	ARSE 122 DEMAIS IMOVEIS	329,62
324	ARSE 122 AP	329,62
324	ARSE 122 PAC	1.054,78
324	ARSE 122 QC	395,54



263	ARSE 52	303,25
273	ARSE 62 DEMAIS IMOVEIS	421,91
273	ARSE 62 AP	421,91
273	ARSE 62 HM	395,54
273	ARSE 62 PAC	1.054,78
273	ARSE 62 QC	659,24
282	ARSE 72 DEMAIS IMOVEIS	355,99
282	ARSE 72 AP	355,99
282	ARSE 72 CS QI G LT 23 a 26	725,16
282	ARSE 72 CS QI H LT 01 a 04	725,16
282	ARSE 72 HM	461,47
294	ARSE 82 DEMAIS IMOVEIS	501,02
294	ARSE 82 AP	501,02
294	ARSE 82 HM	355,99
294	ARSE 82 PAC	1.582,17
294	ARSE 82 QC	843,82
301	ARSE 92 DEMAIS IMOVEIS	421,91
301	ARSE 92 AP	421,91
301	ARSE 92 HM	316,43
301	ARSE 92 PAC	1.054,78
301	ARSE 92 QC	435,10
309	ARSO 101 DEMAIS IMOVEIS	290,06
309	ARSO 101 AP	290,06
309	ARSO 101 HM	224,14
309	ARSO 101 QC	263,69
310	ARSO 102 DEMAIS IMOVEIS	290,06
310	ARSO 102 AP	290,06
310	ARSO 102 HM	224,14
310	ARSO 102 PAC	659,24
310	ARSO 102 QC	263,69
311	ARSO 103 DEMAIS IMOVEIS	197,77
311	ARSO 103 AP	197,77
311	ARSO 103 HM	224,14
312	ARSO 104	92,29
313	ARSO 105	92,29
314	ARSO 106	92,29
317	ARSO 111 DEMAIS IMOVEIS	290,06
317	ARSO 111 AP	290,06
317	ARSO 111 HM	224,14
317	ARSO 111 PAC	659,24
317	ARSO 111 QC	263,69
318	ARSO 112 DEMAIS IMOVEIS	290,06
318	ARSO 112 HM	224,14



318	ARSO 112 QC	263,69
318	ARSO 112 AP	290,06
319	ARSO 113	92,29
321	ARSO 115	92,29
322	ARSO 116	92,29
325	ARSO 121 DEMAIS IMOVEIS	290,06
325	ARSO 121 AP	290,06
325	ARSO 121 HM	224,14
325	ARSO 121 QC	263,69
326	ARSO 122 DEMAIS IMOVEIS	92,30
326	ARSO 122 AP	92,30
326	ARSO 122 HM	92,30
326	ARSO 122 ACSV	92,30
326	ARSO 122 PAC	92,29
327	ARSO 123	92,29
328	ARSO 124	92,29
329	ARSO 125	92,29
336	ARSO 131 DEMAIS IMOVEIS	92,29
336	ARSO 131 AP	224,14
336	ARSO 131 HM	224,14
336	ARSO 131 QC	224,14
336	ARSO 131 ACSV	395,54
1077	ARSO 132 A - DEMAIS IMOVEIS	342,80
1077	ARSO 132 A - AP	342,80
1077	ARSO 132 A - QC	382,36
1077	ARSO 132 A - HM	224,14
1077	ARSO 132 A - ACSV	395,54
248	ARSO 33 DEMAIS IMOVEIS	355,99
248	ARSO 33 QD. 09 E QD. 18 - HM	355,99
248	ARSO 33 AP	355,99
248	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A, QC 27-B	369,17
248	ARSO 33 PAC	1.054,78
249	ARSO 34 DEMAIS IMOVEIS	355,99
249	ARSO 34 AP	355,99
249	ARSO 34 QI. 15 HM E QI. 17HM	355,99
249	ARSO 34 QI 14 QC	461,47
254	ARSO 43 DEMAIS IMOVEIS	303,25
254	ARSO 43 AP	303,25
254	ARSO 43 HM	369,17
254	ARSO 43 QC 01	342,80
255	ARSO 44 DEMAIS IMOVEIS	224,14
255	ARSO 44 HM	224,14
255	ARSO 44 QC 01	263,69



256	ARSO 45 DEMAIS IMOVEIS	224,14
256	ARSO 45 AP	224,14
256	ARSO 45 QI. 02 E QI. 04 - HM	224,14
256	ARSO 45 PAC	395,54
256	ARSO 45 QC	461,47
264	ARSO 51	224,14
265	ARSO 52 DEMAIS IMOVEIS	461,47
265	ARSO 52 AP	461,47
265	ARSO 52 PAC	1.054,78
265	ARSO 52 CS	514,21
265	ARSO 52 HM	395,54
266	ARSO 53 DEMAIS IMOVEIS	329,62
266	ARSO 53 AP	329,62
266	ARSO 53 HM	395,54
266	ARSO 53 QC	395,54
266	ARSO 53 HM 08 LT 04 PAC	1.054,78
267	ARSO 54 DEMAIS IMOVEIS	329,62
267	ARSO 54 AP	329,62
267	ARSO 54 QD. 23, 24, 26 e 26 - HM	342,80
267	ARSO 54 PAC	461,47
267	ARSO 54 QC	580,13
268	ARSO 55	171,40
275	ARSO 62 DEMAIS IMOVEIS	382,36
275	ARSO 62 AP	382,36
275	ARSO 62 HM 01, HM 02 AV. LO 13	395,54
275	ARSO 62 HM DEMAIS IMOVEIS	329,62
275	ARSO 62 PAC	659,24
275	ARSO 62 QC	290,06
276	ARSO 63 DEMAIS IMOVEIS	237,33
276	ARSO 63 AP	237,33
276	ARSO 63 HM	263,69
276	ARSO 63 QC	184,59
277	ARSO 64 DEMAIS IMOVEIS	171,40
277	ARSO 64 AP	171,40
277	ARSO 64 HM	171,40
277	ARSO 64 QC	171,40
283	ARSO 71 DEMAIS IMOVEIS	131,85
283	ARSO 71 AP	131,85
283	ARSO 71 HM	131,85
283	ARSO 71 PAC	263,69
283	ARSO 71 QC	131,85
284	ARSO 74 DEMAIS IMOVEIS	197,77
284	ARSO 74 AP	197,77



284	ARSO 74 HM	197,77
284	ARSO 74 PAC	263,69
285	ARSO 75 DEMAIS IMOVEIS	131,85
285	ARSO 75 HM	131,85
285	ARSO 75 QC	131,85
285	ARSO 75 AP	131,85
286	ARSO 76	92,29
295	ARSO 82	92,29
296	ARSO 83	92,29
297	ARSO 84	92,29
298	ARSO 85	92,29
299	ARSO 86	92,29
302	ARSO 92 DEMAIS IMOVEIS	263,69
302	ARSO 92 AP	263,69
302	ARSO 92 HM	224,14
302	ARSO 92 PAC	527,39
303	ARSO 93	92,29
304	ARSO 94	92,29
305	ARSO 95	92,29
306	ARSO 96	92,29
350	ASR NE 15	329,62
351	ASR NE 25 DEMAIS IMOVEIS	263,69
351	ASR NE 25 AP	263,69
351	ASR NE 25 PAC	791,08
351	ASR NE 25 QC	461,47
352	ASR NE 55 DEMAIS IMOVEIS	171,40
352	ASR NE 55 PAC 01	659,24
352	ASR NE 55 PAC 02	791,08
352	ASR NE 55 QC	369,17
353	ASR NE 65 DEMAIS IMOVEIS	131,85
353	ASR NE 65 QC	131,85
353	ASR NE 65 PAC	131,85
353	ASR NE 65 AP	131,85
362	ASR SE 105 DEMAIS IMOVEIS	197,77
362	ASR SE 105 AP	197,77
362	ASR SE 105 PAC	659,24
362	ASR SE 105 QC	632,87
363	ASR SE 115 DEMAIS IMOVEIS	197,77
363	ASR SE 115 AP	197,77
363	ASR SE 115 PAC	1.054,78
363	ASR SE 115 QC	461,47
354	ASR SE 15 DEMAIS IMOVEIS	263,69
354	ASR SE 15 AP	263,69



354	ASR SE 15 CONJ. 08 LT 25A PAC	791,08
354	ASR SE 15 CONJ. 03, 04, 11 E 12 - QC	527,39
355	ASR SE 25 DEMAIS IMOVEIS	210,96
355	ASR SE 25 LT 13 A PAC	1.054,78
355	ASR SE 25 CONJ. 03, 04 E 07 - QC	263,69
986	ASR SE 35 A	237,33
986	ASR SE 35 B	237,33
367	ASR SE 45	237,33
357	ASR SE 55	197,77
358	ASR SE 65 DEMAIS IMOVEIS	329,62
358	ASR SE 65 AP	329,62
358	ASR SE 65 QC	501,02
359	ASR SE 75 DEMAIS IMOVEIS	329,62
359	ASR SE 75 AP	329,62
359	ASR SE 75 PAC 01	1.977,71
359	ASR SE 75 PAC 02	1.318,47
359	ASR SE 75 QI 03 LT 61 PAC	1.318,47
359	ASR SE 75 QC	791,08
361	ASR SE 95 DEMAIS IMOVEIS	197,77
361	ASR SE 95 AP	197,77
361	ASR SE 95 PAC	659,24
361	ASR SE 95 QC	632,87
413	AVSO 63	92,30
410	AVSO 64	92,30
424	AVSO 71	92,30
414	AVSO 72	92,30
412	AVSO 73	92,30
411	AVSO 76	92,30
417	AVSO 83	92,30
1078	AVSO 133 A	171,40
1079	AVSO 133 B	171,40
1080	AVSO 133 C	171,40
1081	AVSO 133 D	171,40
1082	AVSO 133 E	171,40
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 08 LT 13 e 14	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 16	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	1.054,78
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	1.028,41
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1.318,47



611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 a 05	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 03A e 22A	1.318,47
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	1.054,78
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	1.028,41
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	1.028,41
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	1.028,41
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	1.028,41
611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 e 17 a 27A	263,69
611	JARDIM AURENY I - NE C1	659,24
611	JARDIM AURENY I - NE C2	659,24
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 01 a 10	659,24
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 11 a 20	659,24
611	JARDIM AURENY I - NE C4	659,24
611	JARDIM AURENY I - NE C5	659,24
611	JARDIM AURENY I - SE C1	791,08
611	JARDIM AURENY I - SE C2	791,08
611	JARDIM AURENY I - SE C3	791,08
612	JARDIM AURENY III QD 100 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 101 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 102 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 103 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 104 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 105 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 106 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 107 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 108 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 109 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 110 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 111 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 112 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 113 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 114 LTS 01 a 03	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 115 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 116 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 117 LTS 13 a 15	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 118 LTS 13 a 15	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 119 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 120 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 121 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 122 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 123 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 124 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 125 LTS 14 a 16	461,47



612	JARDIM AURENY III QD 125A LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 126 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 127 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 128 LTS 14 a 16	461,47
612	JARDIM AURENY III QD 129 LTS 14 a 16	461,47
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08, 09, 13A	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05, 06A e 07	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14A a 29 e LT 03A	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23 e LT 08A	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	725,16
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01A	725,16
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 a 07	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2.636,95
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - QD 40 LT 11 PAC	1.582,17
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	725,16
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 28 a 31	527,39
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	395,54
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11, 12 e 25	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	290,06
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 08 a 10	263,69
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 A LT 01 e 02	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 09 a 12	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 a 10	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A LT 01 e 03	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A PAC A	2.373,25
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07, 08 e 10	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01, 03 e 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2.636,95



602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2.636,95
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 18 a 20	659,24
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 46 LT 01, 12 e 13	2.636,95

TABELA D - 4ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
392	AVNE 30	311,26
393	AVNE 41	311,26
394	AVNE 51	311,26
1063	ACSU 160	92,29
466	ACSV NO 31	857,01
462	ACSV NO 32	857,01
559	ACSV NO 32 A	593,31
464	ACSV NO 33	593,31
467	ACSV NO 41 LTS DE 01 A 36 - AV. LO 10	857,01
467	ACSV NO 41 LTS DE 37 A 77 - AV. LO 12	593,31
468	ACSV NO 42	857,01
484	ACSV NO 42 A	593,31
465	ACSV NO 43	593,31
469	ACSV NO 44	461,47
553	ACSV NO 61	461,47
471	ACSV NO 71	461,47
472	ACSV NO 72	461,47
470	ACSV NO 73	408,73
574	ACSV SE 141 A	461,47
575	ACSV SE 141 B	461,47
567	ACSV SE 142 A	461,47
568	ACSV SE 142 B	461,47
1096	ALC SO 141 B - DEMAIS IMOVEIS	395,54
1096	ALC SO 141 B - AP	395,54
1096	ALC SO 141 B - HM	224,14
1165	ALC SO 141 C	28,41



1088	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIUBA	92,29
226	ARNO 13 DEMAIS IMOVEIS	250,51
226	ARNO 13 HM	395,54
226	ARNO 13 AP	395,54
226	ARNO 13 QC	263,69
236	ARNO 23 DEMAIS IMOVEIS	224,14
236	ARNO 23 HM	369,17
236	ARNO 23 AP	369,17
236	ARNO 23 PAC	659,24
236	ARNO 23 QC	197,77
243	ARNO 31 DEMAIS IMOVEIS	329,62
243	ARNO 31 QC	461,47
243	ARNO 31 AP	329,62
244	ARNO 32 DEMAIS IMOVEIS	329,62
244	ARNO 32 PAC	949,30
244	ARNO 32 AP	329,62
245	ARNO 33 DEMAIS IMOVEIS	329,62
245	ARNO 33 AP	329,62
257	ARNO 41 DEMAIS IMOVEIS	329,62
257	ARNO 41 HM	263,69
257	ARNO 41 QC	395,54
257	ARNO 41 APM LT 01B, 01C, 01D, 01E, 01F, 01G	593,31
257	ARNO 41 APM DEMAIS	329,62
257	ARNO 41 QI. 17 LOTE 09 - PAC	659,24
258	ARNO 42 DEMAIS IMOVEIS	329,62
258	ARNO 42 HM	263,69
258	ARNO 42 AP	329,62
258	ARNO 42 QC	395,54
258	ARNO 42 PAC	922,93
258	ARNO 42 QC 05 LT 01B - PAC	949,30
259	ARNO 43 DEMAIS IMOVEIS	329,62
259	ARNO 43 HM	263,69
259	ARNO 43 QC	395,54
259	ARNO 43 AP	329,62
259	ARNO 43 HM 02 LT 03 -PAC	659,24
260	ARNO 44 DEMAIS IMOVEIS	329,62
260	ARNO 44 QC	395,54
260	ARNO 44 AP	329,62
260	ARNO 44 PAC	461,47
334	AV NO 51	131,85
287	ARNO 61 DEMAIS IMOVEIS	237,33
287	ARNO 61 AP	237,33
288	ARNO 71 DEMAIS IMOVEIS	237,33



288	ARNO 71 AP	237,33
288	ARNO 71 PAC	461,47
288	ARNO 71 QC	263,69
289	ARNO 72 DEMAIS IMOVEIS	237,33
289	ARNO 72 AP	237,33
289	ARNO 72 QC	263,69
289	ARNO 72 PAC	527,39
290	ARNO 73 DEMAIS IMOVEIS	237,33
290	ARNO 73 HM	224,14
290	ARNO 73 AP	224,14
290	ARNO 73 QC	263,69
1163	ARSE 125	92,29
331	ARSE 131 DEMAIS IMOVEIS	250,51
331	ARSE 131 AP	250,51
331	ARSE 131 HM	237,33
331	ARSE 131 ACSV	316,43
332	ARSE 132 DEMAIS IMOVEIS	224,14
332	ARSE 132 AP	224,14
332	ARSE 132 HM	224,14
332	ARSE 132 ACSV - QD 01 LT 01 A 20	224,14
332	ARSE 132 ACSV - QD 02 LT 01 A 22	224,14
332	ARSE 132 ACSV - QD 22 LT 23 A 42	224,14
332	ARSE 132 ACSV - QD 23 LT 17 A 28	224,14
369	ARSE 141 DEMAIS IMOVEIS	369,17
369	ARSE 141 AP	369,17
369	ARSE 141 HM	237,33
370	ARSE 142 DEMAIS IMOVEIS	329,62
370	ARSE 142 AP	329,62
370	ARSE 142 HM	237,33
1106	ARSE 151 DEMAIS IMOVEIS	329,62
1106	ARSE 151 AP	329,62
1106	ARSE 151 HM	237,33
1106	ARSE 151 QC	329,62
1106	ARSE 151 ACSV	435,10
1108	ARSE 152 DEMAIS IMOVEIS	329,62
1108	ARSE 152 AP	329,62
1108	ARSE 152	237,33
1108	ARSE 152 QC	237,33
1108	ARSE 152 PAC	659,24
1111	ACSV SE 152	461,47
1167	ARSE 153	24,37
368	ASR SE 125	98,89
360	ASR SE 85 DEMAIS IMOVEIS	184,59



360	ASR SE 85 PAC	659,24
360	ASR SE 85 QC	316,43
418	AVNO 13-A	303,25
419	AVNO 14	303,25
380	AVNO 20	527,39
381	AVNO 21	527,39
382	AVNO 22	527,39
383	AVNO 23	527,39
384	AVNO 30	527,39
385	AVNO 31	527,39
386	AVNO 32	527,39
387	AVNO 33	527,39

TABELA E - 5ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
197	ARSO 161-A	14,36
1198	ARSO 162-A	14,36
1204	ARSO 171	14,36
1199	ARSO 171-B	14,36
1200	ARSO 172-A	14,36
1201	ARSO 172-B	14,36
1205	ARSO 181	14,36
1203	ARSO 181-A	14,36
1202	ARSO 182-A	14,36
1193	ACSU SO 171	14,36
1194	ACSU SO 181	14,36
1195	ACSU SO 191	14,36
1196	ACSU SO 201	14,36
580	ALC NO 33 AC	92,29
580	ALC NO 33 HM	92,29
580	ALC NO 33 ACSV	92,29
580	ALC NO 33 ALC	92,29
580	ALC NO 33 AP	92,29
580	ALC NO 33 PAC 01	329,62
581	ALC NO 43 AC	92,29
581	ALC NO 43 HM	92,29
581	ALC NO 43 AP	92,29
581	ALC NO 43 PAC 01	329,62
110	AREA URB PREFERENCIAL	39,55
1090	AREA URB PRIORITÁRIA II	39,55
982	AREA URB RESTRITA II - SEM IMOVEIS	39,55



1168	LOTEAMENTO LAGO NORTE	39,55
700	BURITIRANA	32,96
616	JARDIM AEROPORTO - DEMAIS IMOVEIS	105,48
616	JARDIM AEROPORTO CS	131,85
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 37-A LT 01	395,54
1098	JARDIM AMERICA I - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1098	JARDIM AMERICA I - AP	131,85
1098	JARDIM AMERICA I - HM	131,85
1099	JARDIM AMERICA II - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1099	JARDIM AMERICA II - AP	131,85
1099	JARDIM AMERICA II - HM	131,85
611	JARDIM AURENY I - DEMAIS IMOVEIS	145,03
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 a 18 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NE 05 LT 21 a 23 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - NW 11 LT 07 a 10 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 e 14 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 a 14 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
611	JARDIM AURENY I - SW 05 LT 08 a 12 - AV BRASIL	593,31
610	JARDIM AURENY II - DEMAIS IMOVEIS	145,03
610	JARDIM AURENY II AP	145,03
610	JARDIM AURENY II QD 01 LTS 17 a 21	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 02 LTS 17 a 21	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 03 LTS 17 a 21	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 04 LTS 17 a 21	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 05 LTS 17 a 21	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 67 LTS 21 a 26	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 71 LTS 04 a 06	659,24
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 17 a 21	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 08 LTS 17 a 21	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 09 LTS 17 a 21	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 10 LTS 12 a 16	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 11 LTS 14 a 18	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 12 LTS 17 a 21	857,01



610	JARDIM AURENY II QD 13 LTS 16 a 20	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 14 LTS 16 a 20	857,01
610	JARDIM AURENY II QD 14A LTS 01 e 02	857,01
612	JARDIM AURENY III DEMAIS IMOVEIS	158,22
613	JARDIM AURENY IV DEMAIS IMOVEIS	158,22
613	JARDIM AURENY IV QD 01 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 02 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 03 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 04 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 05 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 06 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 07 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 08 LTS 03 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 09 LTS 01 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 12 LTS 03 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 13 LTS 01 a 03 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 14 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 15 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 16 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 17 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 18 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 19 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 20 LTS 01 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 21 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 22 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 23 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 24 LTS 03 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 25 LTS 01 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 28 LTS 03 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 29 LTS 01 a 03 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 30 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 31 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 32 LTS 01 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 33 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 34 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 35 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 36 LTS 13 a 15	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 37 LTS 13 a 15	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 38 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 39 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 40 LTS 03 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 41 LTS 01 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 44 LTS 03 a 14	210,96



613	JARDIM AURENY IV QD 45 LTS 01 a 03 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 46 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 47 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 48 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 49 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 50 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 51 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 52 LTS 01 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 53 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 54 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 55 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 56 LTS 03 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 57 LTS 01 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 60 LTS 03 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 61 LTS 01 a 03 e 16 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 62 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 63 LTS 01 a 03	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 64 LTS 01 a 14	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 65 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 66 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 67 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 68 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 69 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 70 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 71 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 72 LTS 03 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 73 LTS 01 e 14 a 26	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 74 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 75A LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 75 LTS 14 a 16	210,96
613	JARDIM AURENY IV QD 76 LTS 03 a 16	210,96
702	JARDIM BELA VISTA	65,92
1006	JARDIM IRENILDA	79,11
614	JARDIM JANAÍNA	79,11
1097	JARDIM LAILA - DEMAIS IMOVEIS	158,22
1097	JARDIM LAILA - HM	158,22
1097	JARDIM LAILA - AP	158,22
620	JARDIM SANTA HELENA - DEMAIS IMOVEIS	79,11
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	237,33
701	JARDIM SÔNIA REGINA	105,48
701	JARDIM SÔNIA REGINA - COMERCIAL	131,85
1007	LAGOA DA EMA DEMAIS IMOVEIS	52,74
1007	LAGOA DA EMA - QD 10 CS	52,74



1007	LAGOA DA EMA PAC	131,85
1037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	184,59
1032	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	6,59
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - GLEBA	65,92
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - HM	131,85
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - PAC	263,69
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - AP	131,85
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - HM	131,85
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	131,85
1041	LOTEAMENTO SONHO MEU	26,37
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	26,37
604	MORADA DO SOL	145,03
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 08	197,77
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	197,77
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	197,77
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	197,77
604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	369,17
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	145,03
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	145,03
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	145,03
1109	NOVA FLAMBOYANT I - DEMAIS IMOVEIS	197,77
1109	NOVA FLAMBOYANT I - AP/AV	197,77
1112	NOVA FLAMBOYANT II - DEMAIS IMOVEIS	197,77
1112	NOVA FLAMBOYANT II - AP/AV	197,77
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	197,77
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - AP/AV	197,77
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - DEMAIS IMÓVEIS	158,22
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - AP/AV	158,22
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - DEMAIS IMOVEIS	131,85
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - AP/AV	131,85
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - HM	131,85
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - COM	131,85
1116	JARDIM VITORIA I	131,85
1123	JARDIM VITORIA II	131,85
1008	RESIDENCIAL AVALON	52,74
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	131,85
1074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	39,55
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	65,92
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	131,85
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE (CHÁCARAS)	65,92
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE	158,22



619	TAQUALTO SANTA FE - 2ª ET	171,40
619	TAQUALTO SANTA FE - 2ª ET QD 26 LT 01 PAC	395,54
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	171,40
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - DEMAIS IMOVEIS	151,62
664	TAQUARALTO 1ª ET FL 03	158,22
656	TAQUARALTO 2ª ET FL 01	158,22
603	TAQUARALTO 3ª ET FL 01	158,22
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01	184,59
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	184,59
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL	65,92
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL QC	105,48
1003	TAQUARALTO SANTA FE - 3ª ET	171,40
1004	TAQUARALTO SANTA FE - 4ª ET	171,40
624	TAQUARI T-12/T-22 - DEMAIS IMOVEIS	171,40
624	TAQUARI T-12/T-22 - HM	171,40
624	TAQUARI T-12/T-22 CC	210,96
625	TAQUARI T-13/T-23	171,40
627	TAQUARI T-20/T-21 DEMAIS IMOVEIS	171,40
627	TAQUARI T-20/T-21 PAC	527,39
627	TAQUARI T-20/T-21 QC	210,96
632	TAQUARI T-30	171,40
633	TAQUARI T-31/T-41 - DEMAIS IMOVEIS	184,59
633	TAQUARI T-31/T-41 - HM	184,59
633	TAQUARI T-31/T-41 QC	210,96
634	TAQUARI T-32/T-42	184,59
635	TAQUARI T-33/T-43 - DEMAIS IMOVEIS	184,59
635	TAQUARI T-33/T-43 - HM	184,59
635	TAQUARI T-33/T-43 CC / CS	210,96
637	TAQUARI T-35	184,59
640	TAQUARI T-44	184,59
665	TAQUARUÇU	105,48
665	TAQUARUÇU – CHÁCARAS	26,37
1161	QUADRA ASG	92,29
1125	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	39,55
1126	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA 3A ETAPA	39,55
1127	LOTEAMENTO CHACARAS ESPECIAIS GLEBA CORREGO JAÚ 2A ETAPA	39,55
1128	GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUSSU 2A ETAPA - ÁREA VERDE DE PALMAS	39,55
1129	LOTEAMENTO TAQUARI	39,55
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	39,55
1130	LOTEAMENTO VARJÃO	39,55
1131	LOTEAMENTO AGROTINS	39,55
1132	CHACARA VILA BELA	39,55
1133	CHÁCARA DOS GIRASSÓIS	39,55



1134	CHACARA COMECINHO KM 0	39,55
1135	CHACARA N.º 155	39,55
1136	CHACARA ARARA AZUL	39,55
1137	CHACARA IRACEMA	39,55
1138	CHACARA BELTRÃO	39,55
1139	CHACARA STILLOS II	39,55
1140	REGIÃO DA FAZENDA ASSOCIAÇÃO SITIO DO LAGO	39,55
1141	REGIÃO DA FAZENDA GRANITO	39,55
1142	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO VALADARES	39,55
1143	REGIÃO DA FAZENDA RODA DE FOGO	39,55
1144	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI	39,55
1145	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI 2	39,55
1146	REGIÃO DA FAZENDA DRAGA CANELA	39,55
1147	REGIÃO DA FAZENDA VOVÓ MORENA	39,55
1148	REGIÃO DA FAZENDA BOM JESUS	39,55
1149	REGIÃO DA FAZENDO CIPOR	39,55
1150	REGIÃO DA FAZENDA PEQUIZEIRO TAQUARALTO	39,55
1151	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA PEDREIRA	39,55
1152	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA SERRA	39,55
1153	REGIÃO DA FAZENDA SANTA FÉ	39,55
1154	REGIÃO DA FAZENDA SANTA LUZIA	39,55
1155	ETC VALE DA SERRA	39,55
9999	ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRESTACIONAIS EM ZONA RURAL (INC. III ART. 5º LC 285/2013)	13,18


ANEXO II AO DECRETO Nº 2.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
TABELA A - VALORES DE M² DE EDIFICAÇÃO - EM R\$:

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxo	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simplex	Precário
Residencial Horizontal	4.232,31	3.728,57	3.256,63	2.768,80	2.089,78	1.410,76	843,83	237,32
Residencial Vertical	6.460,53	5.405,75	4.350,97	3.296,18	2.663,32	2.030,45	1.555,80	1.147,07
Comercial Horizontal	3.533,50	3.072,04	2.610,58	2.149,11	1.727,21	1.305,30	922,93	606,49
Comercial Vertical	6.439,66	5.207,98	3.948,83	2.689,69	2.333,69	1.977,71	1.476,69	936,12
Galpão	-	-	-	-	-	751,53	619,67	408,72

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário.

TABELA B - DESCRITIVO DOS PADRÕES DE EDIFICAÇÃO:
Tabela B.1 - Tipo Residencial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness	

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou Metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada alto luxo

	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro

Revestimento e Paredes	Reboco
Pintura	Tipo PVA
Inst. Sanitárias	Interna
Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Não há
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Nenhum, reboco
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.2 - Tipo Residencial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness	

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness	

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento



Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES

DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO

DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Laje pré-fabricada
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco, nenhum
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.3 - Tipo Comercial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	N° de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	N° de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	N° de vagas de garagem	

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	N° de vagas de garagem	

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular	Paredes	Tijolos

método de construção e acabamento normal	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	N° de vagas de garagem

PADRÃO C - NORMAL

DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	N° de vagas de garagem	

PADRÃO D - SIMPLES

DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e N° de Banheiros

	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, piso cimentado liso
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro

Tabela B.4 - Tipo Comercial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall

excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas	

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas	

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento

Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo
Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta	

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta	

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco ou cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, lavável,
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta	

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Reboco, cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade

Tabela B.5 - Tipo Galpão

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso alta resistência
	Forro	PVC, ou gesso
	Cobertura	Telha metálica, Telha de concreto, fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Metálica
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna e Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto



PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso cimentado liso
	Forro	Não tem
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento ou metálica
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Interna de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Não tem
	Piso	Cimentado rústico
	Forro	Não tem
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Não tem
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Não tem
	Fechamento	Muro e Grade



TABELA C - FATOR DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO POR ZONA FISCAL:

Zona Fiscal	Coefficiente
1	1,00
2	0,95
3	0,90
4	0,85
5	0,80

**ANEXO III AO DECRETO N° 2.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.****VALORES UNITÁRIOS DE GARAGEM/BOX E ESCANINHOS QUE SE CONSTITUEM EM UNIDADE IMOBILIÁRIA - EM R\$:**

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxo	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simples	Precário
Garagem /Box	15.213,17	15.213,17	12.677,64	12.677,64	10.142,12	10.142,12	10.142,12	10.142,12
Escaninho	3.446,34	3.446,34	3.446,34	3.446,34	3.446,34	3.446,34	-	-

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário, referente à edificação onde está alocada a garagem, o box ou o escaninho.

ANEXO IV AO DECRETO N° 2.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS:

A - VV - Valor Venal (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

1 - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²

VT - Valor do Terreno em m² (Anexo I)

Cálculo:

$$VVT = AI \times VT$$

2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Variáveis:

AE - Área Edificada do imóvel em m²

VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m² (Anexo II, Tabela A)

FC - Fator de Correção da edificação por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

$$VVE = AE \times VE \times FC$$

3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

$$VV = VVT + VVE$$

B - VVg - Valor Venal para garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

GBE - Garagem, box ou escaninho, conforme a tipologia, pela sua unidade (Anexo III)

FC - Fator de Correção por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

$$VVg = GBE \times FC$$